



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.283, DE 24 DE JULHO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Declara "Hospede Oficial do Município", o SR. JOSÉ RICHÁ, Senador da República Federativa do Brasil.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que nos dias 27 e 28 de julho de 1.991, ASSIS será honrada com a presença do Exmo. Sr. JOSÉ RICHÁ, Senador da República Federativa do Brasil,

considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município", o Sr. JOSÉ RICHÁ, Senador da República Federativa do Brasil, nos dias 27 e 28 de julho de 1 991.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de julho de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de julho de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO